



PORTARIA Nº 72759/2024-GP

O *Desembargador ADÃO CARVALHO*, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 84552/2024.

Considerando a Resolução nº 1111/2016-TJAP, a qual regulamenta o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário - NATJUS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio Técnico Judiciário - NATJUS, em cumprimento ao art. 6º da Resolução nº 1111/2016-TJAP:

I – ALAÍDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

II – RONALDO DANTAS DE MELO, Médico Pediatra, lotado no Hospital de Emergência – SESA/GEA;

III – JOÃO RODRIGUES CAPIBERIBE NETO, Médico, lotado na SESA/GEA;

IV – CARLA LUCIANE SOEIRO DE ASSIS, Farmacêutica, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Macapá-PMM;

V – SOLANGE DA SILVA GOMES, Analista Judiciária, Especialidade enfermeira, lotada no NATJUS – TJAP;

VI – ALEX ROGÉRIO SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Enfermagem, lotado no NATJUS-TJAP;

VII – DEIRE SANDRE CORREA, Assessora Jurídica, lotada no NATJUS-TJAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando a Portaria nº 68976/2023-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente





Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 30/07/2024, às 11:55h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024084552 - 2, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 30/07/2024 10:40:48. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMWGVG5CL**